



**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu* em**  
**Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática**

**EDITAL DIR FAM Nº 004/2022**

Divulga o resultado dos requerimentos de isenção do valor do preço público de Inscrição – turma 2022-2.

Considerando o **EDITAL DIR FAM Nº 003/2022** que estabelece normas e procedimentos dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática**, no modo **Remoto-Síncrono** na condição de estudante regular.

Considerando a Lei 19.196 de 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de **02/05/2020 até 02/05/2022**;

Considerando a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que realizou duas doações em 12 (doze) meses, no período de **02/05/2021 até 02/05/2022**;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos isentos do valor do preço público de inscrição para o referido curso, Turma de 2022/2.

**I.RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **segundo** semestre de **2022**. A relação dos candidatos apresenta-se em ordem alfabética. O candidato deverá realizar a inscrição após a publicação deste resultado e considerando o prazo abaixo, inserindo a cópia deste edital na documentação de sua inscrição, comprovando a isenção.

**Isentos**

ANA LAURA FULAM SCHIOCHET

**II.DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Período inscrição online: 18/05/2022 a **06/07/2022 até 16h**

Entrega de Documentos: 18/05/2022 a **07/07/2022 até 16h**



É de exclusiva **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, divulgados na Internet, no site do curso <http://www.uel.br/pos/direitofamilia/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no **EDITAL DIR FAM Nº 003/2022**, e nos demais que forem publicados durante o período de validade deste processo.

### III. RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. A solicitação deverá ser enviada via e-mail para [cesapos@uel.br](mailto:cesapos@uel.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

### IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação *Lato sensu***, em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 11 de maio de 2022.

**Prof<sup>a</sup>. Rozane da Rosa Cachapuz**  
[rozane\\_cachapuz@hotmail.com](mailto:rozane_cachapuz@hotmail.com)

Coordenador(a) do curso de Especialização  
*Lato sensu* em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática**.